**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2018**

**PROCESSO N° 043/2018**

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:**

**DETENTORA 11**

Denominação: **EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI**

Endereço: Avenida Doutor Janio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães – São Jose do Rio Preto – SP – CEP: 15.092-602

CNPJ: 17.581.504/0001-45

Representante Legal: **SENHOR WAGNER BUENO MOTA**

CPF: 121.745.948-03

Valor Total R$ 822.930,00 (oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 80 | 003.034.023 | CURATIVO DE ALTA ABSORÇAO VERTICAL E RETENÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HYDROFIBER 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA, PODE CORTADO E NÃO ESPALHA O EXSUDATO PARA A LATERAL DAS FIBRAS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO 10X10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O DESCUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA | UN | 150 | R$ 850,00 | R$ 127.500,00 |
| 82 | 003.034.024 | CURATIVO BOTA DE UNNA COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA PO GLICERINA, ÓXIDO DE DE ZINCO, ÓLEO DE CASTOR, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS PROMOVENDO ACABAMENTO DA TRAMA. EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO , COM UMIDADE HOMOGENIA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DE MMII, PODENDO PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20CM DE LARGURA X 9,14M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 26 | R$ 940,00 | R$ 24.440,00 |
| 84 | 003.034.025 | CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL E ADESIVO DE SILICONE SOMENTE NAS BORDAS FACILITANDOA ABSORÇÃO DO EXSUDATO. TAMANHO 12,5X12,5CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EMEMBALAGEM LACRADA. | CX | 150 | R$ 970,00 | R$ 145.500,00 |
| 85 | 003.034.026 | CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL. TAMANHO 20X16,9CM NO FORMATO SACRAL. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXAS COM 05 UNIDADES. |  | 150 | R$ 970,85 | R$ 145.627,50 |
| 88 | 003.034.029 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOAS ADICIONADOS A FORMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20X20CM. CAIXA COM 5 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. | CX | 150 | R$ 680,00 | R$ 102.000,00 |
| 141 | 003.034.053 | GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLÓIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPOA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA | CX | 38 | R$ 400,00 | R$ 15.200,00 |
| 143 | 003.034.054 | HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E ASGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTA EM EMBALAGEM LACRADA. |  | 750 | R$ 62,00 | R$ 46.500,00 |
| 288 | 003.038.729 | BOLSA DE COLOSTOMIA, DUAS PEÇAS (BOLSA E PLACA) COM 57MM | CX. | 25 | R$ 452,00 | R$ 11.300,00 |
| 289 | 003.000.247 | BOLSA DE COLOSTOMIA, DUAS PEÇAS (BOLSA E PLACA) COM 70 MM, COM OU SEM SUPORTE DE ADESIVO MICROPOROSO SEM | UN | 150 | R$ 50,00 | R$ 7.500,00 |
| 306 | 003.034.023 | CURATIVO DE ALTA ABSORÇAO VERTICAL E RETENÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HYDROFIBER 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA, PODE CORTADO E NÃO ESPALHA O EXSUDATO PARA A LATERAL DAS FIBRAS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO 10X10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O DESCUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA | UN | 50 | R$ 850,00 | R$ 42.500,00 |
| 308 | 003.034.024 | CURATIVO BOTA DE UNNA COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA PO GLICERINA, ÓXIDO DE DE ZINCO, ÓLEO DE CASTOR, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS PROMOVENDO ACABAMENTO DA TRAMA. EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO , COM UMIDADE HOMOGENIA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DE MMII, PODENDO PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20CM DE LARGURA X 9,14M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 8 | R$ 940,00 | R$ 7.520,00 |
| 310 | 003.034.025 | CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL E ADESIVO DE SILICONE SOMENTE NAS BORDAS FACILITANDOA ABSORÇÃO DO EXSUDATO. TAMANHO 12,5X12,5CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EMEMBALAGEM LACRADA. | CX | 50 | R$ 970,00 | R$ 48.500,00 |
| 311 | 003.034.026 | CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL. TAMANHO 20X16,9CM NO FORMATO SACRAL. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXAS COM 05 UNIDADES. |  | 50 | R$ 970,85 | R$ 48.542,50 |
| 312 | 003.034.029 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOAS ADICIONADOS A FORMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20X20CM. CAIXA COM 5 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. | CX | 50 | R$ 600,00 | R$ 30.000,00 |
| 364 | 003.034.053 | GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLÓIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPOA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA | CX | 12 | R$ 400,00 | R$ 4.800,00 |
| 366 | 003.034.054 | HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E ASGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTA EM EMBALAGEM LACRADA. |  | 250 | R$ 62,00 | R$ 15.500,00 |
|  | | | | | | R$ 822.930,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1 –** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1 –** Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

**3.2 –** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**3.3 –** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.4 –** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

**3.5 –** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

**3.6 –** Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**3.7 –** Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

**3.8 –** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1 –** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

**4.2 –** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3 –** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 –** Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

**5.1.1 –** No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1 –** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**6.3 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 –** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

**a)** Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2018** e seus Anexos;

**b)** Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

**c)** Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2018**.

**7.2 –** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1 –** O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2 –** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**MUNICÍPIO**

**EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI**

**WAGNER BUENO MOTA**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS**:

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS C. DA SILVA**  **ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**  RG 33.595.537-X SSP/SP  CPF 360.724.808-70 | **DUCIELE DA SILVA N. DE MELO**  **DIGITADORA**  RG 35.796.208-4 SSP/SP  CPF 294.862.448-71 |

**GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

**DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE**

CPF nº. 405.834.448-22